

Proposta n.º JF 187/2015

Pagamento da comparticipação de despesas de deslocação aos professores da USIAMS

Considerando que nos termos das alíneas o) e v) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia: Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia.

Considerando que se torna necessário apoiar as despesas referentes às deslocações dos professores da Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra (USIAMS), que se encontram em regime de voluntariado;

Considerando que a Cruz Vermelha - Delegação de Agualva-Cacém é uma das entidades parceiras da USIAMS;

Proponho que se delibere:

1. Atribuir um apoio financeiro no valor de €600,00 (seiscentos euros) à Cruz Vermelha - Delegação de Agualva-Cacém, para pagamento da comparticipação de despesas de deslocação aos professores da USIAMS relativamente ao ano de 2015 (ano letivo 2015/2016).
2. A inscrição e a atribuição condicionada à aprovação do orçamento para 2016, de um apoio financeiro no valor de €2.100,00 (dois mil e cem euros) à Cruz Vermelha - Delegação de Agualva-Cacém, para pagamento da comparticipação de despesas de deslocação aos professores da USIAMS relativamente ao ano de 2016 (ano letivo 2015/2016).

Agualva-Cacém, 19 de novembro de 2015

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 187/2015

Pagamento da comparticipação de despesas de deslocação aos professores da USIAMS

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2015.11.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____